UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção

EDITAL Nº 030/2022

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (01/2022)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção (PPGBBio) da UFPel estarão abertas no período de 12 a 16 de março de 2022. Devido à pandemia da COVID-19, excepcionalmente, as inscrições deverão ser enviadas para o endereço de correio eletrônico da secretaria do programa PPGBBio (ppgbbio@gmail.com) até as 23:59 horas do dia 16 de março de 2022.

2. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados nas áreas afim com o PPGBBio ou outros, a critério do Colegiado do Programa.

3. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (wp.ufpel.edu.br/ppgbbio). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.

e) Uma fotografia 3x4.

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 100,00 (Cem Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

4. Isenção de taxa para servidor, prevista na resolução nº 01 de 08 de janeiro de 2015 do Cocepe.

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

7. Maiores informações podem ser obtidas com a secretaria do Programa pelo email ppgbbio@gmail.com (obs. excepcionalmente durante este período de pandemia o atendimento do PPGBBio será prestado via email).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Seminários I

Total de vagas: 03

Dia e Horário: Segundas-feiras às 14h

Local: Sala 301 - prédio 29

Ministrantes: Prof Rodrigo de Almeida Vaucher, docentes colaboradores e docentes convidados

Carga horária/créditos: 34h/2

Ementa: Na disciplina de Seminários I, os alunos participarão como ouvintes de seminários semanais ministrados por professores ou pós-graduandos da UFPel e de outras Instituições. O assunto a ser abordado em cada seminário será principalmente relacionado à linha de pesquisa do ministrante. Além disto, nesta disciplina serão abordados tópicos referentes à ética, que serão ministrados por profissionais na área a serem convidados.

b) Seminários III

Total de vagas: 02

Dia e Horário: Segundas-feiras às 14h

Local: Sala 301 - prédio 29

Ministrante: Prof Rodrigo de Almeida Vaucher, docentes colaboradores e docentes convidados

Carga horária/créditos: 34h/2

Ementa: Nesta disciplina os alunos deverão participar como ouvintes de seminários semanais ministrados por professores da UFPel e de convidados de outras Instituições. Além disto, nesta disciplina serão abordados tópicos referentes à ética, que serão ministrados por profissionais na área a serem convidados.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa e no portal da UFPel (http://www.ufpel.edu.br), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção.

O QUE NÃO ESTIVER PREVISTO NESTE EDITAL SEGUE O REGIMENTO DOS CURSOS *STRICTO SENSU* DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E O REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS.

Pelotas, 03 de março de 2022

_____

Profa. Dra. Ethel Wilhelm

COORDENADORA DO PPGBBio

_____

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

_____

Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **ETHEL ANTUNES WILHELM**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospec**, em 03/03/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 04/03/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 04/03/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1605972** e o código CRC **D3561684**.

Referência: Processo nº 23110.005629/2022-18 SEI nº 1605972